



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, referente à Aquisição de medicamentos atendendo MANDADO JUDICIAL DE INTIMAÇÃO E DECISÃO Nº 0003854-69.2014.8.14.0123, requisitado pela promotoria de Novo Repartimento, com base no Laudo médico que aponta que a paciente Ana Julia Coelho da Silva é portadora da síndrome rara de Landy Guillain-Barre-Strohl..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AILZA DE JESUS COSTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 06 de Janeiro de 2021


ALINE BARROS SULZBACH
SECRETARIA